



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2020.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min), na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Camaçari, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Vereador Dílson Magalhães Junior; relatoria do Vereador Zé do Pão; ausente o Vereador Edevaldo Ferreira da Silva (Jamelão). Presentes os Vereadores: Flávio Matos, Bispo Jair e Gilvan Souza; o Diretor Legislativo, Carlos Cavalcante; o Subprocurador Helder Matos. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico, Coordenador das Comissões; Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se à análise da pauta.

**1. MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 15/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.** A princípio, o presidente solicitou a leitura do Veto. Após lido e analisado, o presidente declarou não haver óbice aos dispositivos constitucionais, bem como o completo atendimento aos requisitos regimentais e da boa técnica legislativa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela manutenção do Veto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao Plenário para discussão e votação. **2. PROJETO DE LEI Nº 31/2020, de autoria do vereador Junior Borges:** “Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego, aprendizagem profissional ou estágio para o público LGBTQI+ nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais no município de Camaçari - BA, e dá outras providências.” A princípio, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após lido e analisado, o presidente declarou o referido projeto inconstitucional por carecer de vício de iniciativa nos arts. 1º, 2º e 3º do projeto, em comento. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, por unanimidade, pela rejeição do projeto. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer, dando conhecimento ao proponente e, posteriormente, arquivamento. **3. PROJETO DE LEI Nº 032/2020, de autoria**





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

do Vereador Dentinho do Sindicato "Propõe sobre nomear a PRAÇA de EVENTOS ao lado do campo do Tudão, em vila de Abrantes, como "PRAÇA HELOINO DUARTE NAZARÉ", em homenagem ao ex vereador Ninho, e dá outras providências." A princípio, o presidente solicitou a leitura da mensagem. Após lido e analisado, o presidente ressaltou a complexidade da matéria, demandando, assim, uma análise mais detida sobre o tema. Diante do exposto, os membros desta comissão votaram, unanimemente, por retirar de pauta a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 18 de novembro de 2020.